DECRETO Nº 2.060, de 26 de maio de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DEPIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$-128.000,00** (cento e vinte oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$
SECRETARIA MUN. fazenda	339048	0000	1.000,00
10500412900012019			
SECRETARIA MUN. OBRAS	339036	0000	2.000,00
10701512200012033			
10700412200111012	449051	0000	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	339039	0000	7.000,00
11310824400311073			
ENGARGOS GERAIS DO MUN. SOB A SUPERVISÃO DA S.M.F	329021	0000	52.000,00
11502884300002024			
469071	0000	50.000,00	
T O T A L			**128.000,0**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

Phoca PDF

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R
PROCURADORIA JURÍDICA	319094	0000	1.000,00
10300412200012011			
339030 0000 10.000,00			
SECRETARIA MUN. FAZENDA	339039	0000	4.000,00
10500412900081044			
10500412900082100	339039	0000	4.000,00
SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO	319094	0000	1.000,00
10600412200012030			
SECRETARIA MUN. OBRAS	449052	0000	4.000,00
10701512700142035			
10701512700142036	339036	0000	9.000,00
10701545100121017	449051	0000	18.000,0
SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	0000	9.000,00
10800412200162107			
10802654300162105	339030	0000	68.000,0
T O T A L			**128.000,**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2003.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA

Vice-Prefeito em exercício

Phoca PDF